

MSG. AL. Nº 5.406/2023.
Mensagem nº 47/2023.
Salvador, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que “*institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Estado da Bahia - FUNPCBA, e dá outras providências.*”

A presente Proposição tem por objetivo instituir o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Estado da Bahia - FUNPCBA, para a recepção de aportes constantes e regulares de recursos financeiros através de fontes diversas de receitas, a serem aplicados em ações e projetos de polícia judiciária, em prol do aparelhamento e aprimoração da atuação da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que, na apreciação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

GERALDO JÚNIOR
Governador em exercício

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta